



Curso: 20203: Programa de Pós-graduação em Administração Pública em Rede Nacional - Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - Esan

Disciplina: 20203008 - Direito Administrativo

Docente(s): Luciani Coimbra de Carvalho

Oferta: 2014/2

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Os Direitos Fundamentais e a Evolução do Estado
2. A Nova Hermenêutica Jurídica e o Direito Administrativo
3. A Concretização dos Princípios Constitucionais da Administração Pública e a Tutela dos Direitos Fundamentais
4. A Nova Ordem Administrativa e as Políticas Públicas
5. O Alcance dos Princípios da Tutela Judicial perante a Administração Pública
6. Justiça Administrativa
7. Discricionariedade Administrativa e Valoração dos Conceitos Jurídicos Indeterminados
8. Controle Jurisdicional da Administração Pública
9. O Modelo Regulatório Brasileiro
10. O Direito Administrativo e a Fuga para o Direito Privado
11. A Processualidade Administrativa
12. Regime Constitucional dos Agentes Públicos
13. Responsabilidade dos Agentes Públicos

OBJETIVOS

Estudar a evolução da teoria geral do direito administrativo brasileiro e a relação do direito administrativo com novos institutos e direitos relacionados a hermenêutica, direitos fundamentais e políticas públicas.

AVALIAÇÃO

A nota será composta pela seguinte fórmula: $(AV1 + AV2 + AV3 + AV4)/4$

1. AV1: o aluno será avaliado com nota de 1 a 10 pela apresentação oral do tema selecionado.
2. AV2: o aluno será avaliado com nota de 1 a 10 pela revisão oral do tema selecionado.
3. AV3: o aluno será avaliado com nota de 1 a 10 em prova escrita aplicada no último dia de aula.
4. AV4: o aluno será avaliado com nota de 1 a 10 pela participação nos debates, realização de atividades complementares e de EAD.

A disciplina será ministrada em sessões de aulas expositivas e de seminários, totalizando horas de aula. As aulas expositivas serão seguidas de discussões sobre o conteúdo apresentado/proposto para cada sessão. As aulas expositivas contarão com uma bibliografia obrigatória e outra complementar. Será exigida dos alunos a leitura prévia da bibliografia obrigatória, e de apresentação e discussão dessa leitura.

METODOLOGIA

-

BIBLIOGRAFIA

1 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A EVOLUÇÃO DO ESTADO
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em 28.jul.2014.



Constituição da República Federativa do Brasil em Áudio. Direito em Áudio Artigo 5º. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=yWsq1pJ6hA>>. Acesso em 28.jul.2014.

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e aplicação da Constituição. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2004. Capítulo I. GUERRA FILHO, Willis Santiago. Processo Constitucional e direitos fundamentais. 4ª Ed. São Paulo: RCS Editora, 2005. Capítulos I, III, IV e IX.

2 A NOVA HERMENÊUTICA JURÍDICA E O DIREITO ADMINISTRATIVO

BARROSO, Luís Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2004. Cap. I.

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 8ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010. Cap. 8 e 14.

BARROSO, Luís Roberto. Et.al. O Começo da História: A interpretação constitucional e o papel dos princípios no direito brasileiro. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-come%C3%A7o-da-hist%C3%B3ria-nova-interpret%C3%A7%C3%A3o-constitucional-e-o-papel-dos-princ%C3%ADpios-no-direito>>. Acesso em 29.jul.2014.

GUERRA, Sérgio. Direito Administrativo e a nova hermenêutica: Uma releitura do Modelo Regulatório Brasileiro. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-19-AGOSTO-2009-SERGIO-GUERRA.pdf>>. Acesso em 29.jul.2014.

3 A CONCRETIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A TUTELA JURÍDICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo Brasileiro. 26ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2009. Cap. II,

FREITAS, Juarez. Direito Fundamental à Boa Administração. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/27115957/Juarez-Freitas-Direito-Fundamental-a-Boa-Administracao>>. Acesso em 31.jul.2014.

MENDES, Gilmar. Os direitos fundamentais e seus múltiplos significados na ordem constitucional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_14/direitos_fund.htm>. Acesso em 31.jul.2014.

LINDEMBERG, Antônio Henrique. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Disponível em: <<http://www.faculdadepsicologia.ufpa.br/Princ%C3%ADpios%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20p%C3%BAblica.pdf>>. Acesso em 31.jul.2014.

COUTO E SILVA. Almiro de. Princípios da Legalidade da Administração Pública e da Segurança Jurídica no Estado de Direito Contemporâneo. Disponível em: <http://www.oabrs.org.br/arquivos/file_527a403845914.pdf>. Acesso em 31.jul.2012.

BRASIL. Presidência da república. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 31.jul.2014. Artigo 37.

DIREITO EM ÁUDIO. Artigo 37 da Constituição Federal. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=14X5LrurhHo>>. Acesso em 31.jul.2014.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 8.429, de 2 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm>.

4 A NOVA ORDEM ADMINISTRATIVA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

BUCCI, Maria Paula Dallari. Políticas públicas e direito administrativo. Disponível em: <http://ftp.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/politicas_publicas_e_direito_administrativo.pdf>. Acesso em 01.ago.2014.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Direitos Humanos e políticas públicas. Disponível em: <<http://www.comitepaz.org.br/download/Direitos%20Humanos%20e%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas.pdf>>. Acesso em 01.ago.2014.

SILVA. Rogério Luiz Nery da. Políticas públicas e administração democrática. <Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552012000100004&script=sci_arttext>. Acesso em 01.ago.2014.

VASCONCELLOS. Mariana Vanucci. Et. Al. Políticas Públicas e sua importância para o desenvolvimento. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/mariana_vannucci_vasconcellos.pdf>. Acesso em 01.ago. 2014.

5 O ALCANCE DO PRINCÍPIO DA TUTELA JUDICIAL PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALCANOVER. Fabiano Haselof. O Princípio do acesso à justiça após a emenda constitucional n. 45/2004. Disponível em: <<http://tex.pro.br/home/noticias2/259-artigos-jan-2014/6386-o-principio-do-acesso-a-justica-apos-a-emenda-constitucional-n-45-2004>>. Acesso em 01.08.2014.

HALBRITTER, Luciana de Oliveira Leal. O Acesso a Justiça e a celeridade na tutela judicial. Disponível em: <<http://www.escolalivrededireito.com.br/artigos/o-acesso-a-justica-e-a-celeridade-na-tutela-jurisdicional/>>.



Acesso em 01.ago.2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. O direito à tutela jurisdicional efetiva na perspectiva da Teoria dos direitos fundamentais. Disponível em

<http://www.ensinosuperior.org.br/atividades_complementares/direito/docs2012/5e7/T_UTELA.pdf>. Acesso em 01.ago.2014.

MESQUITA, Maíra de Carvalho Pereira. Da tutela jurisdicional efetiva. Disponível em:<<http://jus.com.br/artigos/24809/da-tutela-jurisdicional-efetiva>>. Acesso em: 01.ago.2014.

6 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

SOARES, José de Ribamar Barreiro. A justiça administrativa no direito comparado. Disponível em:<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/72>>. Acesso em 02.ago.2014.

MEZZOMO, Marcelo Colombelli. A defesa e o contencioso administrativo. Disponível em:<<http://jus.com.br/artigos/7699/a-defesa-e-o-contencioso-administrativo>>. Acesso em 02.ago.2014.

MAFRA FILHO, Francisco de Salles. Sistemas administrativos: Sistema do Contencioso Administrativo e Sistema Judiciário. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/25988-25990-1-PB.pdf> >. Acesso em: 02. ago. 2014.

PERLIGIERO, Ricardo. A Justiça brasileira Comparada. Disponível em:<<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/1646/1593>>. Acesso em 22.ago.2014.

BERGAMINI, Márcia Rejane Markendorf. Tendências da justiça Administrativa no ordenamento jurídico brasileiro. Disponível em:< <http://www.oab-sc.org.br/artigos/tendencias-justica-administrativa-no-ordenamento-juridico-brasileiro/83>>. Acesso em 22.ago.2014.

7 DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E VALORAÇÃO DOS CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Discricionariedade Técnica e discricionariedade administrativa. Disponível em:<<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-9-FEVEREIRO-2007-MARIA%20SYLVIA.pdf>>. Acesso em 02.ago.2014.

TOURINHO, Rita. A Discricionariedade administrativa perante os conceitos jurídicos indeterminados. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDE-15-JULHO-2008-RITA%20TOURINHO.PDF>>. Acesso em 02.ago.2014.

PEREIRA, Flávio Henrique. Conceitos jurídicos indeterminados e discricionariedade administrativa à luz da Teoria da adequabilidade normativa. Disponível em:<<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/743/923>>. Acesso em: 02.ago.2014.

MALVEZZI, Thais Stefano. A Discricionariedade no ato administrativo. Disponível em:<<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3723/A-discricionariedade-no-Ato-Administrativo>>. Acesso em: 22.ago.2014.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antonio. Discricionariedade e Controle jurisdicional. 2ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 26ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

8 CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SILVA, Gustavo Aparecido da. Do Controle Judicial da Administração Pública. Disponível em:<<http://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1974803/do-controle-judicial-da-administracao-publica-gustavo-aparecido-da-silva>>. Acesso em: 22.ago.2014.

WAISBERG, Tatiana. Controle jurisdicional da administração pública no direito francês: a jurisdição administrativa à luz do sistema administrativo brasileiro. Disponível em:<<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/20016-20017-1-PB.pdf>>. Acesso em 22. Ago.2014.

BADEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Discricionariedade e Controle Judicial. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

RAMIS, Diogo Dias. Controle da Administração Pública. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12667>. Acesso em: 22.ago.2014.

LUCENA, João Manoel Delgado. Et. al. Controle judicial da Administração pública. Disponível em:<http://www.claudiorozza.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=42:controle-judicial-da-administracao-publica&catid=4:tribuna-de-honra&Itemid=5>. Acesso em: 22.ago.2014.

BROSS, Siegfried. Trad. Martim Vicente Gottschalk. O Sistema de controle judicial da administração pública e a codificação da jurisdição administrativa. Disponível em:<<http://www2.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/viewFile/726/906>>. Acesso em 06.ago.2014.

9 O MODELO REGULATÓRIO BRASILEIRO

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

GUERRA, Sérgio. Direito Administrativo e a nova hermenêutica: Uma releitura do modelo regulatório brasileiro.



Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com/revista/REDAE-19-AGOSTO-2009-SERGIO-GUERRA.pdf>>. Acesso em 06.ago.2014>.

PECI, Alketa. Reforma regulatória brasileira dos anos 90 à luz do modelo de Kleber Nascimento. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s1415-6552007000100002&script=sci_arttext>. Acesso em 06.ago.2014.

BUZANELLO, Grazielle Mariete. Os paradigmas de estado e de administração pública e o modelo de direito regulatório no direito brasileiro. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/30129/os-paradigmas-de-estado-e-de-administracao-publica-e-o-modelo-de-direito-regulatorio-no-direito-brasileiro#ixzz39dfeTd00>>.

10 O DIREITO ADMINISTRATIVO E A FUGA PARA O DIREITO PRIVADO

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 26ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

BIELSCHOWSKY, Raoni Macedo. Privatização da Administração Pública. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7594>. Acesso em 06.ago.2014.

MARINS, Vinicius. Transformações do direito administrativo contemporâneo: Reflexos sobre a contratualidade pública nos ordenamentos jurídicos italiano e brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_74/artigos/PDF/ViniciusMarins_Re_v74.pdf>. Acesso em 06.ago.2014.

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. Direito Público X Direito Privado. Disponível em: <<http://www.oab.org.br/editora/revista/users/revista/1205503372174218181901.pdf>>. Acesso em 24.ago.2014.

GUIMARAES, Bernardo Strobel. O exercício da Função Administrativa e o Direito Privado. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-26032012-111633/pt-br.php>>. Acesso em 06.ago.2014.

LEMONS, Bruno Espiñeira. Breves paradigmas questionados pelo Direito Administrativo. Disponível em: <<http://www.estadodedireito.com.br/2011/02/04/breves-paradigmas-questionados-no-direito-administrativo/>>. Acesso em 24.ago.2014.

VIOLIN, Tarso Cabral. Estado, Ordem Social e Privatização: As terceirizações ilícitas da Administração Pública por meio das organizações sociais, OSCIPs e demais entidades do terceiro setor. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaSaude/anexo/terceirizacao_o_privatizacao_terceiro_setor_oscip.pdf>. Acesso em 24.ago.2014.

11 A PROCESSUALIDADE ADMINISTRATIVA

FERRAZ, Sérgio. DALLARI, Adilson Abreu. Processo Administrativo. 3ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MEDAUAR, Odete. A Processualidade no Direito administrativo. 2ª ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2008.

MOREIRA, Egon Bockmann. Processo administrativo: Princípios constitucionais e a Lei 9.784, de 1999. São Paulo: Malheiros, 2003.

GAROFANO, Rafael Roque. Democracia administrativa no limiar do século XXI: a extensão da processualidade rumo à democratização da Administração Pública. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11208&revista_caderno=4>. Acesso em: 24.ago.2014.

OLIVEIRA, Márcia Lima Santos. O Processo administrativo no estado de Direito brasileiro. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,o-processo-administrativo-no-estado-de-direito-brasileiro,36202.html>>. Acesso em 24.ago.2014.

FIGUEIREDO, Nelson. O avanço da processualidade administrativa. Disponível em: <<http://www.pge.go.gov.br/revista/index.php/revistapge/article/viewFile/104/88>>. Acesso em 24.ago.2014.

12 REGIME CONSTITUCIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. A segurança jurídica e as alterações no regime jurídico do servidor público. In.: ROCHA, Cármen Lúcia Antunes (Org.). Constituição e segurança jurídica: Direito adquirido, ato jurídico perfeito e coisa julgada. Estudos em homenagem a José Paulo Sepúlveda Pertence. Belo Horizonte: Fórum, 2004.

COSTALDELLO, Angela Cassia. O Regime constitucional dos agentes públicos e a emenda constitucional n. 19/98. Disponível em: <http://www.tre-sc.jus.br/site/resenha-eleitoral/edicoes-impresas/integra/arquivo/2012/junho/artigos/o-regime-juridico-dos-agentes-publicos-e-a-emenda-constitucional-n-191998/indexe723.html?no_cache=1&cHash=612b78aa78b86d902dd0d3b7abc5eeac>. Acesso em 24.ago.2014.

ARAÚJO, Florivaldo Dutra de. Os regimes jurídicos dos servidores públicos no Brasil e as vicissitudes históricas. Disponível em: <<file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/32-59-1-SM.pdf>>. Acesso em: 24.ago.2014.

FERREIRA JUNIOR, Djalma Carlos. Os Agentes públicos e suas classificações. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/7566/Os-agentes-publicos-e-suas-classificacoes>>. Acesso em 24.ago.2014.

AMORIM, Victor Aguiar Jardim de. A disciplina constitucional e legal sobre os cargos de provimento em



comissão. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/23310/a-disciplina-constitucional-e-legal-sobre-os-cargos-de-provimento-em-comissao>>. Acesso em: 24.ago.2014.

RIBOLI, Cesar. Agentes públicos em uma abordagem constitucional. Disponível em: <http://www.riboli.adv.br/administrador/ups/publicacoes/20022013193119artigo__agen-tes_p_oblicos_em_uma_abordagem_constitucional.pdf>. Acesso em 24.ago.2014.

13 RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 26ª ed. São Paulo: Malheiros, 2008. Cap. XIV.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Et. al. Da Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados nos Processos Administrativos de Licitação e Contratação. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/biblioteca/servicos/getSumario.asp?cod=4860&tipo=A>>. Acesso em: 06.ago.2014.

5.2 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1 OS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A EVOLUÇÃO DO ESTADO

SILVA, Rosangela Lemos da. A Evolução dos direitos fundamentais no Brasil. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/evolu%C3%A7%C3%A3o-dos-direitos-fundamentais-no-brasil>>. Acesso em 28.jul.2014.

ZAMBONE, Alessandra Maria Sabatine. Et.al. Os Direitos Fundamentais nas Constituições brasileiras. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/RFD/article/viewFile/3542/3199>>. Acesso em 28.jul. 2014.

OLIVEIRA, Gustavo Justino. Administração Pública democrática e a efetivação dos direitos fundamentais. In. Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito (CONPEDI). Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/bh/gustavo_justino_de_oliveira.pdf>. Acesso em 27.jul.2014.

PISCITELLI, Rui Magalhães. Direitos fundamentais, Administração pública e controle popular. Disponível em: <file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/direitos_fundamentais-_rui_pisciteli.pdf>. Acesso em 28.jul.2014.

2 A NOVA HERMENÊUTICA JURÍDICA E O DIREITO ADMINISTRATIVO

MELO ANDRADE, Diogo de Calasans. A nova hermenêutica constitucional e sua aplicação na interpretação do direito. Disponível em: <http://www.diogocalasans.com/artigos/a_nova_hermeneutica_constitucional.pdf>. Acesso em: 22.ago.2014.

CANTARELLI, Priscila Dalla Porta Niederauer. Hermenêutica Constitucional contemporânea: A Aplicação dos Direitos e Garantias Fundamentais para a abertura da Constituição. Disponível em: <<http://www.abdconst.com.br/revista4/cantarelli.pdf>>. Acesso em 22.ago.2014.

HÄBERLE, Peter. Hermenêutica Constitucional a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: Contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Trad.: MENDES, Gilmar Ferreira. Disponível em: <<http://www.4shared.com/web/preview/pdf/gqsiuRnV>>. Acesso em: 22.ago.2014.

LAGO, Rodrigo Pires Ferreira. A hermenêutica constitucional como instrumento de acesso à justiça. Disponível em: <http://www.oab.org.br/editora/revista/revista_13/artigos/a_hermeutica_constitucional.pdf>. Acesso em 22.ago.2014.

Raquel Fabiana Lopes Sparemberger. A hermenêutica Constitucional dos direitos fundamentais e seus métodos de interpretação (da Tópica Jurídica de Theodor Viehweg ao Método Concretizador de Peter Häberle). Disponível em: <<file:///C:/Users/CLIENTE/Downloads/796-3160-1-PB.pdf>>. Acesso em: 22.ago.2014.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e Aplicação do Direito. 20ª Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

STRECK, Lênio Luiz. Hermenêutica jurídica e(m) crise: Uma exploração hermenêutica da construção do Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

3 A CONCRETIZAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A TUTELA JURÍDICA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial. Disponível em: <<http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/files/2011/11/Bresser1.pdf>>. Acesso em: 31.jul.2014.

4 A NOVA ORDEM ADMINISTRATIVA E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

GUIMARAES, Edgar. Controle das Políticas Públicas por meio das licitações. Disponível em: <http://www.webjml.com.br/coluna_juridica.php?dp_id=102&PHPSESSID=d884>

Texto em Áudio. Disponível em: <<http://www.direitodoestado.com.br/tvdireito/edgar-guimaraes/controle-das-politicas-publicas-por-meio-das-licitacoes-e-contratos>>. Acesso em 01.ago.2014.

CORRÊA, Samantha. Políticas públicas e realização dos direitos fundamentais: O controle da eficiência e o dever fundamental de pagar tributos. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8629>. Acesso em 01.ago. 2014.



BARREIRO, Guilherme Scodeler de Souza. A judicialização no ciclo de Política Pública : um estudo sobre a política pública de garantia de tratamento de saúde no município de Lavras – MG. Disponível em: <<http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/1315>>. Acesso em: 22.ago.2014.

BREUS, Thiago Lima. Políticas Públicas no Estado Constitucional: A Problemática da concretização dos direitos fundamentais sócias pela Administração Pública brasileira contemporânea. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/31063-34052-1-PB.pdf>>. Acesso em 22.ago.2014.

5 O ALCANCE DO PRINCÍPIO DA TUTELA JUDICIAL PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vasconcelos Júnior, Marcos de Oliveira. Autotutela Administrativa e Alguns Limites Decorrentes da Segurança Jurídica. Disponível em:

GRECO, Leonardo. Garantias fundamentais do Processo: O Processo justo. Disponível em: <https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=principio+de+tutela+judicial+no+direito+administrativo&start=40>. Acesso em 01.ago.2014.

6 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

DE MELO, José Correa. O Controle de Estado e a Justiça Administrativa: Uma análise do contencioso administrativo no Brasil Imperial. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/83673/000906654.pdf?sequence=1>> . Acesso em: 02.ago.2014

DE PAULA, Edycéia Nogueira. O Contencioso Administrativo. Disponível em: <<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/181131/000365783.pdf?sequence=3>>. Acesso em: 02.ago.2014.

7 DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E VALORAÇÃO DOS CONCEITOS JURÍDICOS INDETERMINADOS

MILDENBERGER, Adriana. Discricionariedade administrativa e seus limites na administração pública. Disponível em: <http://www.revista.ajes.edu.br/arquivos/artigo_20120911114755.pdf>. Acesso em: 22.ago.2014.

CASSAGNE, Juan Carlos. La discrecionalidad administrativa. Disponível em: <<http://www.cassagne.com.ar/publicaciones/Cassagne/La%20discrecionalidad%20administrativa-ult.%20versi%C3%B3n-LL-03-09-08.pdf>>. Acesso em 22.ago.2014.

PINTO, Luiz Felipe Mahaluf. Alcance y limites de la discricionariedad administrativa. Disponível em: <<http://www.upv.cl/admision/pdf/7.%20Luis%20Felipe%20Mahaluf.pdf>>. Acesso em: 22.ago.2014.

8 CONTROLE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SOUSA, Mário Márcio de Almeida. Controle judicial da Administração Pública: a atividade jurisdicional e a efetivação dos direitos fundamentais. Disponível em <<http://www.ibrajus.org.br/revista/artigo.asp?idArtigo=107>>. Acesso em 06.ago.2014.

DE ANDRADE, Ricardo Luís SantAnna. Controle jurisdicional da administração pública. Disponível em : <<http://www.mpce.mp.br/servicos/artigos/artigos.asp?iCodigo=20>>. Acesso em 06.ago.2014.

GREVETTI, Rodrigo Binotto. A possibilidade de controle judicial do ato administrativo pelo poder jurisdicional do estado. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/4619/A-possibilidade-de-controle-judicial-do-ato-administrativo>>. Acesso em 06.ago.2014.

9 O MODELO REGULATÓRIO BRASILEIRO

OLIVEIRA, Diogo Pagnataro. Uma análise acerca da construção do modelo regulatório brasileiro: Por uma regulação econômica protetiva dos direitos fundamentais. Disponível em: <<http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/discursojuridico/article/view/216/102>>. Acesso em: 06.ago.2014.

NUNES, Luciana Gonçalves. A (in)efetividade do atual modelo regulatório brasileiro de Incorporação de tecnologias farmacêuticas. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/DireitoSerro/article/view/1960/394>>. Acesso em 06.ago.2014.

PÓ, Marcos Vinicius. A accountability no modelo regulatório brasileiro: gênese e indefinições (os casos da ANATEL e ANS). Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/2452/98381.PDF?sequence=2>>. Acesso em 06.ago.2014.

10 O DIREITO ADMINISTRATIVO E A FUGA PARA O DIREITO PRIVADO

GASPARETTO, Patrick Roberto. Algumas Barreiras à fuga do direito administrativo. Disponível em: <<http://www.cesrei.com.br/ojs/index.php/orbis/article/viewArticle/166>>. Acesso em 06.ago.2014.

LIMA, Gustavo Augusto Freitas de. Direito Administrativo: entre o público e o privado. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/22945/direito-administrativo-entre-o-publico-e-o-privado#ixzz39QrCdcyD>>. Acesso em 06.ago.2014.

11 A PROCESSUALIDADE ADMINISTRATIVA



NOBRE JUNIOR, Edílson Pereira. O Princípio da boa fé e sua aplicação no direito administrativo brasileiro. Porto Alegre: Fabris Editor, 2002.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm>. Acesso em 06.ago.2014.

12 REGIME CONSTITUCIONAL DOS AGENTES PÚBLICOS

SÁ, Camilla Rose Thomaz de Lima. Apontamentos sobre o regime constitucional dos servidores públicos. Disponível em: <<http://jornal.jurid.com.br/materias/noticias/apontamentos-sobre-regime-constitucional-servidores-publicos>>. Acesso em: 06.ago.2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta lei dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>. Acesso em 06.ago.2014.

13 RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS

GARCIA. Mônica Nicida. Agente político, crime de responsabilidade e ato de improbidade administrativa. Disponível em: <http://5ccr.pgr.mpf.mp.br/publicacoes/publicacoes-diversas/prerrogativa-de-foro/monica_nicida_agentepolitico.pdf>. Acesso em: 06.ago.2014.

LIMA JUNIOR, Oswaldo Pereira de. Ética, corrupção e responsabilidade social do agente públicos. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/salvador/oswaldo_pereira_e_lima_junior.pdf>. Acesso em: 06.ago.2014.

VIEIRA, Sandro Roberto. Responsabilidade dos servidores públicos. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/perfil/exibir/134393/Sandro-Roberto-Vieira>>. Acesso em: 06.ago.2014.